

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 11 de Dezembro de 1914



NUM. 59



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

*Additamento ao expediente do dia
3 de Dezembro de 1914*

DESPACHO DE PETIÇÃO:

Do dr. Helvecio da Silva Monte, requerendo que seja posta em execução a lei n. 1220 de 24 de agosto deste anno, que autorisa abrir o credito para pagamento de uma importancia a que tem direito.—Lavra-se o acto da abertura do credito necessario.

*Expediente do dia 7 de Dezembro
de 1914*

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que foram tomadas as providencias no sentido de ser entregue ao collecter das rendas estaduais do municipio de Cascavel, um armario que serviu numa das escolas daquella cidade.

—Ao mesmo, remetendo, afim de ser informada, a petição de d. Lydia Evangelina Alves do Nascimento, na qual solicita pagamento da differença de vencimentos a que tinha direito como professora interina da cadeira mixta da povoação de Telha, do municipio de Tamboril, no mez de setembro a dezembro do anno proximo findo.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 1.º de outubro ultimo, a professora da cadeira mixta da povoação do Tururú, do municipio de S. João de Urubure-

tama, d. Raymunda Roque de Carvalho, entrou no goso da licença de um mez, com ordenado, que lhe fôra concedida ultimamente, tendo reassumido o exercicio no dia 3 de novembro ultimo.

—Ao mesmo, remetendo, afim de ser informada, a petição em que d. Francisca das Chagas Silveira requer pagamento de ordenado a que se julga com direito, como professora interina da cadeira mixta da povoação de S. Francisco, do municipio de Acarahú.

—Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de ser habilitada a collectoria de Riacho do Sangue a pagar as vantagens a que tiver direito a professora da cadeira mixta da povoação de Santa Rosa, daquelle municipio, d. Maria do Carmo Maciel, a contar do dia 19 de abril ultimo.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Maria do Carmo Maciel, professora da cadeira mixta da povoação de Sta. Rosa, do municipio de Riacho do Sangue.—Deferido por officio desta data á Secretaria da Fazenda.

—Do sr. Carlos Jauçaba, requerendo pagamento da quantia de 34\$600, relativa a artigos fornecidos para o gabinete do Presidente.—Pague-se.

—Do sr. G. Gondim, pedindo pagamento da importancia de 177\$000, proveniente de diversas pedras de mármore, fornecidas á Directoria das Obras Publicas do Estado.—Informe o sr. Director das Obras Publicas do Estado.

*Additamento ao expediente do dia
7 de Dezembro de 1914.*

DESPACHO DE PETIÇÃO:

Do dr. Helvecio da Silva Monte, por seu procurador, requerendo pagamento da importancia de 2:446\$762, proveniente dos vencimentos atrasados de sua aposentadoria.—Pague-se.

*Expediente do dia 9 de Dezembro
de 1914*

OFFICIO:

Ao sr. Secretario da Fazenda, requerendo providencias no sentido de ser entregue ao servente desta Secretaria, João Braga de Souza, a quantia de 706\$590, proveniente de taxas de telegrammas de origem official, expedidos pelo Cabo-Submarino, no mez de novembro ultimo.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

Do sr. Virgilio A. de Moraes Filho, pedindo pagamento da importancia de 250\$000, proveniente do aluguel da casa onde funciona a Escola Normal, relativo ao mez de novembro findo.—Pague-se.

—Do sr. Adolpho Quixada, pedindo pagamento da quantia de 827\$000, proveniente de mercadorias fornecidas para o Palacio do Governo.—Pague-se.

—Do sr. Carlos Jauçaba, pedindo pagamento da quantia de 60\$000, relativa a artigos fornecidos á Directoria de Obras Publicas do Estado, no mez ultimo.—Pague-se.

—Do sr. Raymundo Vianna, candidato aos officios de 2.º Tabelião do Publico, Judicial e Notas, official do Registro Civil, escrivão dos Orphãos, Provedoria, Auzentes, Interdictos e demais annexos do termo de Lavras, requerendo a nomeação de uma comissão, afim de examinal-o em Portuguez e Arithmetica.—Nomeio para comporem a comissão os cidadãos João Rodrigues da Fonseca, como Presidente; Octaviano Cicero de Alencar Araripe e Vicente Alves Bezerra, como examinadores.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

CADEIA PUBLICA

Cadeia Publica de Fortaleza, em
4 de Dezembro de 1914.

MUTILADO

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 82 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 78, não tendo direito a ellas 4, inclusive 1 que é correccional.

De ordem do sr. dr. Delegado de Policia foi recolhido hontem nesta cadeia Pedro Valeriano dos Santos, autor do furto de um jumento e um carneiro.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, comandada pelo sargentoto Manoel Teixeira de Lima.

João Peixoto Lins,

Carcereiro.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegacia de Policia de Fortaleza, em 27 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que, de hontem para hoje o policiamento desta cidade foi feito por guardas civis, para elle escalado pela séde da respectiva Guarda, occorrendo de notavel o seguinte: Foi roubado esta madrugada o Café Avenida, de propriedade do sr. José Leoncio, sito á rua Floriano Peixoto, esquina com a travessa 24 de Janeiro ou Municipal, tendo o gatuno subtraído a importancia de cento e setenta e um mil réis (171\$000), sendo, cento e dois mil réis em moéda papel, cincoenta e um mil réis, em moédas de prata, dezeseis mil réis em níkel e dois mil réis em cobre, a qual se achava dentro de uma gaveta do balcão e fôra violentada.

Das diligencias e pesquisas feitas pela policia que compareceu logo ao ter conhecimento do facto, verificou-se que o gatuno com certeza occultou-se no interior do edificio «Palacete Iracema», que comunica com o referido Café, e por elle penetrou para o interior deste, violando a porta que dá entrada á cosinha respectiva,

e, cuja fechadura estava arrebetada; desta, a cosinha, penetrou elle para o citado Café, praticando o roubo alludido. A porta da cosinha que dá sahida para a rua 24 de Janeiro ou Municipal, foi encontrada aberta com a propria chave que se achava na respectiva fechadura, presumindo-se que o gatuno tenha sahido por ella, o que é para admirar, visto como a referida porta fica fronteira ao portão da promptão desta Delegacia, onde permanece durante á noite uma sentinella.

A occasião é a mais opportuna para solicitar a V. Exc. as providencia que julgar acertadas para que o policiamento desta cidade, deante dos respetidos factos de roubo seja feito com mais regularidade, especialmente no centro commercial, o mais procurado pela gatunagem para a pratica de sua profissão criminosa.

Roubos, como o de que se trata, muito depoem contra a Policia administrativa que tem necessidade de dar satisfacções ao publico perante o qual tem grande somma de responsabilidade, e só poderá fazel-o, contando com um numero sufficiente de guardas que façam o policiamento de modo a garantir a propriedade.

Confio que V. Exc. tomará na devida consideração as ponderações que ora faço, dando as providencias reclamadas para o bem geral.

Saúde e fraternidade
Alipio Ferreira Baltar
Delegado de Policia.

Delegacia de Policia do termo de Fortaleza, em 29 de novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que, de hontem para hoje, foi feito o policiamento desta cidade, por patrulhas de guardas civis, escalados pela respectiva séde, ignorado, porém, o n. distribuido pelos diversos pontos da cidade; a promptidão desta Delegacia, por seis guardas, sob o commando do auxiliar Osmundo Cordeiro de

Almeida, não tendo occorrido facto algum digno de nota.

A' prisão correccional, foram recolhidos de minha ordem, os seguintes individuos: Arthur Domingues, Manoel Alexandre dos Santos, Antonia Raymunda Viridiodio, Bernardo da Silva, Antonio Ferreira, vulgo Bitonio, e Nicolau Ferreira Lopes, por embriaguez e desordens; Luiz Ferreira dos Anjos e Pedro Fernandes Barbosa, por ameaças de morte a Antonio Rosa e o ultimo, por furto.

Hontem, cerca de 17 horas, no Matadouro, o individuo Raymundo José de Barros vibrou em sua mulher Urçula Maria da Conceição, 9 facadas, estando em estado de embriaguez; e sendo ella transportada para a Santa Casa, foi feito o necessario exame do corpo de delicto, sendo considerados leves os ferimentos. Na forma da lei instaurei o competente inquerito.

Saúde e fraternidade
Alipio Ferreira Baltar
Delegado de Policia

Delegacia de Policia de Fortaleza, em 1.º de Dezembro da 1914.

Exmo. sr. dr. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que o policiamento desta cidade, de hontem para hoje, foi feito pela guarda civil; ignorando esta Delegacia porém, qual o numero de guardas distribuidos e o numero de postos ou ruas policiadas.

Nesta delegacia permaneceu uma promptidão de seis guardas, sob o commando do auxiliar Antonio Lima; quer numa quer noutra, nenhum facto ne natureza grave occorreu que perturbasse a ordem publica.

Tenho, entretanto, a comunicar a V. Exc. mais um caso de roubo, praticado hontem pela madrugada e do qual só tive sciencia ás 13 horas, quando já havia enviado á V. Exc. a minha parte diaria.

Aquella hora foi-me communicado pelo revdmo. padre Furtado, conego e vigario da freguezia da Sé, que a casa n. 41, da rua Sen-

na Madureira, residencia de d. Francelina de Assis, havia sido roubada. Incontinenti enviei alli o escrivão desta Delegacia, o qual verificou após um exame, que a porta da entrada da casa estava com vestigios de violencia, apresentando-se as linguetas das fechaduras respectivas, ao lado de fora, demonstrando terem sido forçadas tendo pela porta penetrado o gatuno e ido até a segunda sala, ou alcova, de onde subtrahiu um relógio de senhora, nikelado, no valor de 35\$000, um broche de ouro com o nome de «Dondon», uma bolça de couro, de mão, dentro da qual havia a importancia de 1\$200, em dinheiro, um rosario ou terço, e diversas cautelas de rifa, conforme nota que forneceu a referida senhora.

A' prisão correccional foram recolhidos, de minha ordem: Antonio Vieira, por uso de arma prohibida e desordens; José Leite, por embriaguez e desordens; José Saldanha de Souza, por suspeitas de furtos; Antonio Olympio Monteiro, por desordens no Matadouro.

Acha-se nesta delegacia, enviada pela Santa Casa, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, Maria Antonia Teixeira, solteira, com 25 annos de idade, a qual vae ser internada hoje no Asylo de Alienados.

Saúde e fraternidade.

Alipio Ferreira Baltar,
Delegado de Policia.

GUARDA CIVIL

Guarda Civil em Fortaleza, 27 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que o serviço de policiamento desta capital, Delegacia de Policia e desta séde, foi feito de conformidade com o mappa incluso.

A «ordem de serviço» foi a seguinte: Apresentaram-se promptos para o serviço, por conclusão de dispensa, os guardas ns. 98 e 88, respectivamente Francisco de Oliveira Carlos e Tancredo Augusto Lima.

Por diversos motivos foram multados em um dia de seus vencimentos os ditos de ns. 29, Abel Cavalcante Magno, n. 62, Camillo Cavalcante e 52, Walter Cordeiro. Foram dispensados do expediente, por quatro dias o dito de n. 117, Manoel Gusmão, para tratar de negocios de seu particular interesse nesta capital, e por cinco dias do serviço o dito n. 119, Ulysses Fortaleza, para o mesmo fim no interior do Estado.

Nada mais occorrendo digno de registro,

Saúdo a V. Exc.

José Arimathea Siqueira Cavalcante,

Chefe da Guarda Civil

Guarda Civil, em 28 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que o serviço de policiamento desta capital, guarnição da Delegacia de Policia e desta séde, foi feito de hontem para hoje de conformidade com o mappa incluso.

A «ordem de serviço» foi a seguinte: por diversos motivos, foram multados em um dia de seus vencimentos os guardas ns. 101 e 70 respectivamente Raymundo Rodrigues dos Santos e José Rodrigues Celestino, e em dois dias os ditos de ns. 110, Arminio Murinelli e 76, José Antonio Pereira.

Foi relevada a multa de dois dias do dito n. 52, Walter Cordeiro, por haver apresentado razões plausiveis em sua justificação.

Nada mais occorrendo digno de registro,

Saúdo a V. Exc.

José Arimathea Siqueira Cavalcanti

Chefe da Guarda Civil.

Guarda Civil em Fortaleza, 2 de Dezembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que o serviço de policiamento desta capital, guarnição da Delegacia de

Policia e desta séde, foi feito de conformidade com o mappa incluso.

A «ordem de serviço» foi a seguinte: apresentou-se para o serviço, por conclusão de dispensa, o guarda n. 119, Ulysses Fortaleza. Nada mais occorreu digno de registro.

Saúdo a V. Exc.

José Arimathea Siqueira Cavalcante.

Chefe da Guarda Civil.

NEGOCIOS DA FAZENDA

Additamento ao expediente do dia 7 de Dezembro de 1914.

PORTARIAS:

Attendendo ao que requereu d. Firmina Milhorne, determina ao sr. collector de Redempção que isente do pagamento do imposto de industria e profissão, consignado no n. 132 da Tabella B, relativamente ao 2.º semestre do corrente anno, a referida senhora, visto como deixou de exercer a profissão que deu logar ao lançamento do imposto que ora se ordena a respectiva isenção.

—Determinando ao sr. collector de Mecejana que, de conformidade com o officio do exmo. sr. Secretario do Negocios da Justiça e Segurança Publica, sob n. 5283, de hoje datado, pague os vencimentos das praças Severino Correia Lima e Joaquim Romualdo de Souza.

—Idem, ao sr. collector de Joazeiro, que cancele o lançamento do imposto de industria e profissão do actual exercicio, feito em nome de Manoel Fernandes Amorim.

—Idem, ao sr. collector de Palmas que restitua aos srs. Aguiar & Portella, negociantes nessa villa, a quantia de 53\$300, proveniente da primeira prestação do imposto de industria e profissão do actual exercicio.

—Idem, ao sr. collector de Porangaba que isente do pagamento do imposto de industria e profissão, referente ao 2.º semestre do corrente anno, o contribuinte Liberio Nunes da Silva, visto como liquidou o seu estabelecimento

MUTILADO

commercial nessa villa ainda em dias do 1.º semestre, como informou essa collectoria.

Expediente do dia 9 de Dezembro de 1194

PETIÇÕES:

Philomeno Gomes & Filhos.—Informe a Recebedoria.

PORTARIA:

Remettendo ao sr. collector de Aquiraz, um livro com 50 folhas para escripturação da receita e despeza no corrente anno.

Instrucção publica

TERMO DE EXAME dos alumnos da escola publica mixta em a cidade do Icó, regida pela professora Angelina da Costa Moreira

Aos 17 dias do mez de novembro de mil novecentos e quatorze, na sala da Escola Publica acima mencionada, presentes a commissão examinadora, composta dos srs. Manoel Fructuoso Dias, Pedro Accioly Gomes de Mattos e dr. Hermes Parahyba e os examinandos Maria Teixeira Pinto Francisco Caminha Nogueira e Manoel Teixeira Pinto de primeira classe e Maria Emilia de Magalhães, Maria Angelina Teixeira e Florencia da Silva de 2ª classe, e Ambrozina Ribeiro e Flora Ribeiro de 3ª classe, deu-se começo aos exames dos referidos ás onze horas do dia observando-se as disposições do Regimento interno, sendo este o resultado: 1ª classe—Maria Teixeira Pinto, approvada com distincção (grao 5), Francisco Caminha Nogueira e Manoel Teixeira Pinto, approvados plenamente (grao 4); 2ª classe—Maria Emilia de Magalhães approvada com distincção (grao 5), Maria Angelina Teixeira e Florencia da Silva approvadas plenamente (grao 4); 3ª classe—Ambrosina Ribeiro approvada com distincção e louvor, Flora Ribeiro approvada com distincção. Em vista do resultado foram julgados habilitados a melhorar de classe todos os examinados. De tudo para constar lavrei este termo que vae assignado pelos membros da commissão examina-

dora. Eu, Angelina da Costa Moreira, professora da cadeira, o escrevi.

Manoel Fructuoso Dias—Presidente.

Pedro Accioly Gomes de Mattos—Examinador.

Dr. Hermes Parahyba—Examinador.

EDITAES

Secretaria da Justiça e Segurança Publica

De ordem do Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, Secretario da Justiça e Segurança Publica do Estado do Ceará, faço publico que, do dia 30 do corrente mez, nesta Secretaria, a uma hora da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas para o fornecimento dos objectos seguintes, precisos para o expediente desta Repartição e das que lhes são subordinadas, durante o proximo anno de 1915.

Papel almasso para portaria—resma; papel portuguez—resma; papel almasso timbrado para off.—resma; papel sem pauta—resma. Canivete de «Roger» cabo de madreperola, quatro folhas—um; idem, duas folhas—um; pasta para escrever—uma; tinteiro—um; escrevania—uma; cadarço de cor (roda)—uma; novello barbante—uma; grampo de metal para papel (caixa)—uma; fita para machina—uma; copos de vidro (duzia)—uma; copos de crystal (duzia)—uma; jarros de agatha (3 litros)—uma; balde de zinco—um; caneco de agatha (meio litro)—um; cadeiras austriacas—(duzia); lavatorio completo austriaco—um; machina de escrever «Remington» n. 10, 11 e 12—uma; moringas de barro cearense—uma; moringas de barro bahiana—uma; jarra de barro para agua—uma; limpa penna—uma; cubo de madeira—um; papel mataborrão—folha; tinta carmin—vidro; tesoura boa, tamanho regular—uma; papel liso para machina—resma; papel sem pauta impresso para titulo de nomeação—uma; papel sem pauta impresso para comunicações—uma; papel diploma-

ta para cartas—caixa; papel timbrado para cartas—caixa; envelopes timbrados para officio—cento; envelopes em branco para officio—cento; penna «Mallat»—caixa; tinta azul-preta «Stephen»—vidro; tinta preta «Sardinha»—litro; gomma arabica (liquida)—vidro; cesta para papel—uma; canetas comuns—duzia; lapis «Faber»—duzia; lapis de borracha «Faber»—um; tablètes de borracha, maiores e menores—um; lapis bicolor—duzia; raspadeira—uma; espanador de pennas—um; toalha felpuda para rosto—duzia; sabonete «Reuter»—caixa; oleo para machina—vidro; papel transmissor—caixa; papel impresso para folha de pagamento—50; cartões timbrados com envelopes—cento; livros em branco de 200 folhas, 150 e 100 com 35 sobre 22 c. e 32 sobre 22—um; canetas fonte simples—uma; regua de madeira de 0,50—uma; escaradeiras de agatha—uma; creolina «Pearson»—litro.

Os candidatos poderão verificar nesta Secretaria os impressos de qualquer natureza afim de poderem calcular o preço.

As propostas devem ser selladas com uma estampa ha de cinco mil réis, escriptas com tinta preta indelevel, não conterem rasuras ou borrão e serem assignadas pelos proponentes e dois fiadores que se responsabilizem pelo fiel cumprimento do contracto.

Secretaria da Justiça e Segurança Publica, em 4 de dezembro de 1914.

Servindo de Director-Geral

O Director de Secção

Adolpho Salles.

LYCEU DO CEARÁ

De ordem do dr. Director e de accordo com as ordens emanadas do Secretario do Interior, acha-se aberta nesta Secretaria, até o dia 17 do corrente mez, de 11 ás 14 horas, a inscripção para os exames parcellados de conformidade com os artigos 133 e 165 do Regulamento em vigor.

Secretaria do Lyceu do Ceará, em 5 de Dezembro de 1914.

O Secretario, F. Carlos Rodrigues.

MUTILADO